

**ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO**

*Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.*

<b>Número da Inscrição: : 1478812076</b>
<b>Nome do(a) agente cultural: Ana Paula Mendonça de Aviz</b>
<b>Nome do projeto: : Hip Hop e as Linguagens Urbanas</b>
<b>Telefone de contato: (88) 994754041 (Whatsapp)/ (88) 997398053</b>
<b>E-mail: <a href="mailto:anapauladeaviz@gmail.com">anapauladeaviz@gmail.com</a></b>

**Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)**

*Gostaria de enviar a planilha orçamentária, pois na hora da inscrição enviei a planilha errada.*

*Segue em anexo a planilha completa.*

*Saudações cordiais.*

Sobral-CE, 18 de novembro de 2023.



Assinatura do(a/e) agente cultural

Prefeitura Municipal de Sobral – CNPJ 07.598.634/0001-37  
Rua Viriato de Medeiros, 1250, 1º Andar - Centro, Sobral - CE, 62011-065 Contato:(88) 3677-1100

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EDITAL FALBRANGE L DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO - NOME DO PROJETO**

**Orçamento Físico-financeiro (R\$)**

<b>Meta / Etapa</b>	<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor total</b>		
<b>1</b>	<b>Descreva aqui</b>							
1.1	Etapa de pesquisa (Revisão Bibliográfica)	para o período para revisão	1.000,00	1.000,00	1 mês	R\$ 1.000,00		
1.2	Etapa de pesquisa (idas a campo)	para as idas a campo	1.000,00	1.000,00	1 mês	R\$ 1.000,00		
1.3	Idas a campo e revisão de bibliografia	para as idas a campo	1.000,00	1.000,00	1 mês	R\$ 1.000,00		
1.4						R\$ -		
1.5						R\$ -		

1.6						R\$ -		
1.7						R\$ -		
1.8						R\$ -		
1.9						R\$ -		
1.10						R\$ -		
	<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 3.000,00</b>		
<b>2</b>	<b>Descreva aqui</b>	Etapa de produção	Fazer a diagramação e formato do livro	40	100	4.000,00		
2.1		Etapa de produção	Book com IS	1.000,00	! Serviço	R\$ 1.000,00		
2.2		Etapa de publicação		2.000,00	1 serviço	R\$ 2.000,00		
2.3						R\$ -		
2.4						R\$ -		
2.5						R\$ -		
2.5						R\$ -		
2.6						R\$ -		
2.7						R\$ -		
2.8						R\$ -		
2.9						R\$ -		
2.10						R\$ -		
	<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 7.000,00</b>		
<b>3.</b>	<b>Descreva aqui</b>							
3.1	Etapa de divulgação	Será através das redes sociais			serviço			
3.2	Etapa de divulgação	mentos de cunho cultural		1.000,00	1.000	R\$ 1.000,00		
3.3	Etapa de divulgação	encontros academicos e educacio		1.000,00	1.000	R\$ 1.000,00		
3.4						R\$ -		
3.5						R\$ -		
3.6						R\$ -		
3.7						R\$ -		
3.8						R\$ -		
3.9						R\$ -		
3.10						R\$ -		
	<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 2.000,00</b>		
	<b>TOTAL DO PROJETO</b>					<b>R\$ 12.000,00</b>		

**Resumo Geral**

<b>ORDEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DE DESPESAS</b>	<b>CUSTO POR ATIVIDADES</b>
--------------	------------------------------	-----------------------------

1	Pesquisa	<b>R\$ 3.000,00</b>
2	Produção e publicação	<b>R\$ 7.000,00</b>
3	Divulgação	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>VALOR DO PROJETO (R\$)</b>		<b>R\$ 12.000,00</b>




**ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO**

*Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.*

<b>Número da Inscrição:</b> on-1420412507
<b>Nome do(a) agente cultural:</b> Francisco Di Souza
<b>Nome do projeto:</b> Corpo-rua
<b>Telefone de contato:</b> (88) 99998-3309
<b>E-mail:</b> fcodiego.arte@gmail.com

**Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)**

A proposta de criação possui um pacote de elementos de acessibilidade que se materializam através dos seguintes tópicos:

- **Tradução em libras;**
- **Áudio-descrição e narração dos vídeos de divulgação, produção e pós-produção** - embutidos nos serviços de pré-produção e produção das obras artísticas e edição do conteúdo.
- **Ações educativas e mediação técnica por profissionais capacitados para receber visitas de usuários que possuem deficiência;**
- **Escolha adequada do espaço cultural** que receberá a exposição (contrapartida deste projeto), pois o equipamento deve conter **arquitetura acessível conforme NBR 9050**, norma que *visa proporcionar a utilização de maneira autônoma, independente e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção.*

Como descrito acima, a narração e a áudio-descrição estão embutidas nos serviços de pré-produção e produção de arte – vídeos.

Reconheço que as informações não ficaram claras na **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA da proposta** e nos demais campos disponíveis no ato da inscrição, de modo que, se possível, solicito uma reanálise da **versão retificada da planilha orçamentária** - anexada no e-mail deste formulário, onde estão descritos separadamente os itens de acessibilidade, que totalizam **11% do valor do orçamento**.

Sobral/CE, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO DIEGO DA SILVA SOUSA  
Data: 15/11/2023 17:51:21-0300  
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

---

Assinatura do(a/e) agente cultural



**ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO**

<b>Número da Inscrição:</b> on-1495697817
<b>Nome do(a) agente cultural:</b> José Wellington Alves Grangeiro Filho
<b>Nome do projeto:</b> Histórias em Quadrinhos e Direito Autoral
<b>Telefone de contato:</b> (88) 99218.8165
<b>E-mail:</b> zewellington@live.com

**Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)**

No dia 14/11/2023 foi divulgado o resultado preliminar do CHAMAMENTO PÚBLICO No. CH23006 - SECULT, INTITULADO EDITAL SÉRGIO PRESLEY DE FOMENTO ÀS AÇÕES CULTURAIS. O projeto "Histórias em Quadrinhos e Direito Autoral" (número de inscrição: on-1495697817) foi apresentado como DESCLASSIFICADO com o seguinte motivo: "Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital".

No entanto, na inscrição do projeto foram marcadas como positivas as afirmações:

- \* SEU PROJETO PREVÊ ACESSIBILIDADE?: Sim
- \* SEU PROJETO PREVÊ ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL?: Sim
- \* MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL: legendas

Consta ainda na descrição do projeto: "Este projeto contempla a publicação desta pesquisa "Narrativas em rede: Criadores de Histórias em Quadrinhos e o Direito Autoral", bem como do manual prático "Histórias em Quadrinhos e Direito Autoral", **que será distribuído gratuitamente de forma digital**, e ainda a oficina "Direito Autoral para Literatura e Artes Visuais", a ser disponibilizada gratuitamente para profissionais de Literatura e Artes Visuais de Sobral."

A acessibilidade digital consiste em eliminar barreiras para a navegação na internet. Essa dificuldade atinge, principalmente, pessoas com deficiência e outras limitações, que encontram obstáculos que podem não só tornar mais difícil como impossibilitar o acesso a sites, conteúdos e aplicativos.

A adaptação do texto para que se torne acessível digitalmente está descrita no texto de "Metas do projeto": "Etapa 1: Pesquisa - Resultado Esperado: Adaptar


texto da dissertação para publicação em livro impresso e manual técnico”. O lançamento digital acessível tornará o projeto compatível com leitores de tela e outras tecnologias assistivas, facilitando o acesso para pessoas com deficiência visual.

Cabe ainda reforçar que, no “Plano de divulgação” inscrito, consta: “O material de divulgação do projeto e seus produtos **será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados**”.

Estas ações de adaptação, são contempladas dentro da etapa descrita no orçamento como “Pesquisa” e dessa forma estão descritas no orçamento enviado, com valor previsto de R\$ 2.000,00, acima dos 10% exigidos por este edital.

Levando em consideração às informações supracitadas, venho por meio deste apresentar RECURSO contra o resultado preliminar. No mais, SOLICITO que o projeto seja analisado pela Comissão de Seleção e receba sua classificação.

Local e Data: Sobral, 17 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 JOSE WELLINGTON ALVES GRANGEIRO FILHO  
Data: 17/11/2023 11:06:56-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Assinatura do(a/e) agente cultural

**ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO**

*Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.*

<b>Número da Inscrição:</b> on-1271831181
<b>Nome do(a) agente cultural:</b> Kézia de Vasconcelos Gomes
<b>Nome do projeto:</b> Desconexão
<b>Telefone de contato:</b> (88) 996652885
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:keziavgomes@gmail.com">keziavgomes@gmail.com</a>

**Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)**

**Prezados Responsáveis,**

**Venho por meio deste recurso contestar minha desclassificação conforme o item 7.1.2 do edital, que proíbe a participação de proponentes com vínculos de cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau de servidores públicos da Secretaria da Cultura e Turismo.**

**Esclareço: meu genitor, Ismael de Jesus Gomes, é servidor do Corpo de Bombeiros no Distrito Federal, e minha genitora atua como trabalhadora rural no distrito de Patos. Sem irmãos e com estado civil "Solteira", os registros documentais corroboram a inexistência de enquadramento como "cônjuge".**

**Sabe-se que o texto do referido item do edital, baseia-se na Súmula Vinculante nº 13 do STF que, por não ser específico, trago algumas análises: é imperativo abordar essa disposição com a devida cautela, conforme sustentado pelo Promotor de Justiça João Gaspar Rodrigues em sua obra "Nepotismo no Serviço Público Brasileiro e a SV 13". O autor adverte que a abrangência da SV 13 não se estende às relações de amizade, namoro e noivado, ressaltando que, mesmo nos dois últimos casos, a distinção em relação à união estável é atualmente tênue, suscitando conflitos de interesses distintos. Acrescenta-se, ainda, que**

**tais vínculos específicos não se alinham à presunção absoluta de ato ímprobo estabelecida na mencionada súmula.**

**No âmbito jurisprudencial, o Acórdão relatado por Silvia Meirelles, do Tribunal de Justiça de São Paulo, destaca que, ao beneficiar pessoas não necessariamente preparadas para a função pública, em detrimento de candidatos mais qualificados, configura-se desvio de finalidade e presumível prejuízo à sociedade. Importante observar que, conforme o referido acórdão, a mera existência de namoro, onde cada parte mantém residência independente, cuida de suas respectivas famílias e preserva economias distintas, não configura união estável. A análise casuística torna-se crucial para avaliar se a afinidade resulta em favorecimento indevido, especialmente em detrimento de concorrentes mais capacitados.**

**Com base em recente decisão do STF, a diferenciação de regime entre cônjuges e companheiros é considerada inconstitucional, aplicando-se a ambos o regime do artigo 1.829 do Código Civil.**

**Destaco que a legislação brasileira vincula a caracterização de companheiro à convivência por mais de cinco anos, segundo a Lei nº 5.478/1968. União estável, regulamentada pelas Leis nº 8.971/94 e nº 9.278/96, não se limita a casais casados oficialmente. O Código Civil, artigo 1.723, estabelece seis requisitos essenciais para a comprovação da união estável, os quais abrangem a convivência pública, relação contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família, notoriedade e duração.**

**Na análise dos termos utilizados no edital, não vislumbro como fui enquadrada nos critérios da justiça federal brasileira. Além disso, ressalto que, sendo este edital de esfera municipal, não pode sobrepor-se às leis federais. Se a intenção do presente edital fosse impor restrições mais abrangentes à participação, deveria ter sido mais específico para além das nomenclaturas utilizadas, evitando interpretações equivocadas decorrentes da falta de clareza na redação.**

**Adicionalmente, esclareço que, atualmente, partilho meu domicílio apenas com dois gatos, sustento-me por meio de recursos próprios sem qualquer comunhão de bens, não manifesto interesse na constituição de família e, durante o período de inscrição, obtive informações do plantão de tira dúvidas oferecido pela SECULT Sobral, que confirmaram a conformidade de minha inscrição.**

**Requeiro a revisão da decisão, considerando os argumentos e conformidade com as disposições editalícias. Solicito também a análise técnica do projeto "Desconexão" conforme os requisitos estabelecidos.**

**Atenciosamente,  
Kézia de Vasconcelos Gomes**

Local e Data: Sobral - Ceará, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente

KEZIA DE VASCONCELOS GOMES

Data: 17/11/2023 22:42:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura do(a/e) agente cultural

**ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO**

*Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.*

<b>Número da Inscrição:</b> on-920164427
<b>Nome do(a) agente cultural:</b> Luan Rodrigues do Nascimento
<b>Nome do projeto:</b> Além do Arco-Íris: Diversidade e Adversidade
<b>Telefone de contato:</b> (88) 99452-6067
<b>E-mail:</b> patrimonioluan@gmail.com

**Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)**

Solicito de uma reavaliação da decisão da comissão de organização do edital no que diz respeito ao seguinte item: *“Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.”*. Alego que além do valor destinado a contratação de intérprete de libras, as ações de acessibilidade no que diz respeito a linguagem simples, legendas para surdos e ensurdecidos e texto alternativo para matéria de divulgação por meio eletrônico já está incluído nas ações a serem desempenhadas pela equipe de edição das obras audiovisuais. Assim como a escolha de locais geridos pela prefeitura de Sobral com recursos de acessibilidade inclusos na sua estrutura para não interferir na estrutura de equipamentos públicos.

Local e Data: Sobral-CE, 16 de novembro de 2023.

**ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO**

*Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.*

<b>Número da Inscrição: on-920164427</b>
<b>Nome do(a) agente cultural:</b> Luan Rodrigues do Nascimento
<b>Nome do projeto: Além do Arco-Íris: Diversidade e Adversidade</b>
<b>Telefone de contato:</b> (88) 99452-6067
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:patrimonioluan@gmail.com">patrimonioluan@gmail.com</a>

**Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)**

Proponho de uma reavaliação da decisão da comissão de organização do edital no que diz respeito ao seguinte item: “O objeto do projeto não se enquadra dentre as categorias disponibilizadas, conforme item 1.1 do ANEXO B deste Edital.”. Pois o projeto se enquadra na categoria **ARTES VISUAIS**, pois se tratando de documentário é uma linguagem que se enquadra nas artes visuais, assim solicito a comissão organizadora fazer a devida avaliação do projeto para que ele possa concorrer a seleção pela sua real significância para a cidade de Sobral.

Local e Data: Sobral-CE, 20 de novembro de 2023.

---

Assinatura do(a/e) agente cultural

**ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO**

*Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.*

<b>Número da Inscrição:</b> on-22787619
<b>Nome do(a) agente cultural:</b> Mylla Rodrigues Gameleira
<b>Nome do projeto:</b> Formando Entre Linhas
<b>Telefone de contato:</b> (88) 99353-1326
<b>E-mail:</b> gameleiram@gmail.com

**Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)**

Prezados responsáveis pelo Edital,

Gostaria de expressar minha profunda gratidão pela oportunidade de submeter o projeto "Formando Entre Linhas!" para avaliação neste edital. Reconheço a importância deste processo seletivo, dedicado a apoiar iniciativas culturais relevantes para a sociedade.

No entanto, fui informada de que meu projeto foi negado, e entendo que a decisão se baseia na falta de acessibilidade, um elemento crucial para garantir que todas as pessoas possam desfrutar e participar plenamente do conteúdo proposto, conforme descrito nas metas do projeto e na contrapartida apresentadas.

Gostaria de destacar meu comprometimento com a acessibilidade QUE INCLUSIVE FOI DESCRITO NAS METAS E CONTRAPARTIDA do projeto para garantir que o projeto "Formando Entre Linhas!" seja inclusivo para todos os públicos.

Além disso, proponho a realização da seguinte contrapartida como forma de contribuição social:

Contrapartida: "Exposição Entre Linhas"

- Local: Casa da Cultura
- Data: 23 de março de 2024
- Horário: 19:00
- Descrição: Exposição na Casa de Cultura de Sobral, feito com o material e as peças em artesanato produzidas por cada aluno, incluindo acessibilidade através de Intérprete de Libras durante toda a cerimônia de apresentação da exposição, o local contém rampas para cadeirantes e elevador. E um coquetel será oferecido para todos os visitantes.

Apresento, abaixo, um plano detalhado de como pretendo abordar e resolver a questão da acessibilidade:

1. Adição de Legendas:

- Todos os materiais visuais e de divulgação, incluindo as artes para redes sociais, serão devidamente legendados, garantindo a compreensão por pessoas com deficiência auditiva.

2. Acessibilidade Visual:

- Implementação de práticas para melhorar a acessibilidade visual, como contraste de cores adequado e



fontes legíveis em todas as divulgações, proporcionando uma experiência inclusiva para pessoas com deficiência visual.

3. Intérprete de Libras:

•Disponibilização de um intérprete de Libras durante todas as atividades, incluindo a cerimônia de lançamento do projeto, as oficinas e a exposição, garantindo que o conteúdo seja acessível para pessoas com deficiência auditiva.

Estou ciente da importância de atender às exigências da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), e reafirmo meu compromisso em garantir que meu projeto atenda às medidas de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal.

Local e Data: Sobral, 17 de novembro, de 2023.



---

Assinatura do(a/e) agente cultural

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EDITAL FALB RANGEL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO -  
FORMANDO ENTRE LINHAS**

**Orçamento Físico-financeiro (R\$)**

<b>Meta / Etapa</b>	<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Justificativa</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Quanti dade</b>	<b>Valor total</b>
<b>1</b>	<b>PRÉ-PRODUÇÃO</b>					
1.1	Social Media	Responsável pela divulgação nas redes sociais antes e durante a realização das oficinas	Serviço	R\$ 80,00	5	R\$ 400,00
1.2	Designer	Profissional que ficará responsável em idealizar e criar as artes e os cards para divulgação das oficinas	Serviço	R\$ 150,00	1	R\$ 150,00
	<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 550,00</b>
<b>2</b>	<b>REALIZAÇÃO DAS OFICINAS</b>					
2.1	Bordado Livre	Oficina que irá trabalhar com tecidos, linhas e com os efeitos desejados para cada aluno. Procura dar mais liberdade à criação dos desenhos através de pontos simples.	Serviço	R\$ 750,00	3	R\$ 2.250,00
2.2	Encadernação Artesanal	Oficina que irá desenvolver a produção de cadernos artesanais, usando o tecido para revestimento das capas e linhas para bordado	Serviço	R\$ 600,00	3	R\$ 1.800,00
2.3	Crochê para Iniciantes	Oficina que vai trabalhar todos os pontos básicos do crochê e manuseio com a agulha	Serviço	R\$ 700,00	3	R\$ 2.100,00

2.4	Empreendedorismo dentro do Artesanato	Oficina que irá ampliar o conhecimento dos alunos sobre marketing, fotografia e venda dos produtos de artesanato na internet	Serviço	R\$ 500,00	3	R\$ 1.500,00
2.5	Edição	Profissional responsável pela edição dos materiais visuais de divulgação, incluindo legendas em todas as artes e cards garantindo acessibilidade e compreensão por pessoas com deficiência auditiva	Serviço	R\$ 180,00	5	R\$ 900,00
3.2	Fotógrafo	Responsável pelo registro em fotografia no dia do lançamento do videocast	Serviço	R\$ 640,00	1	R\$ 1.500,00
	<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 10.050,00</b>
<b>3.</b>	<b>EXPOSIÇÃO</b>					
3.1	Coquetel	Serviço de coquetel lançamento da Exposição "Entre Linhas" realizada pelos alunos que participaram das oficinas	Serviço	R\$ 700,00	1	R\$ 700,00
3.2	Fotógrafo	Profissional responsável pelo registro em fotografia no dia da Exposição	Serviço	R\$ 400,00	1	R\$ 400,00
3.3	Libras	Profissional que irá fazer a interpretação em libras durante a Exposição dos alunos no dia do lançamento		R\$ 300,00	1	R\$ 300,00
	<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 1.400,00</b>
	<b>TOTAL DO PROJETO</b>					<b>R\$ 12.000,00</b>

**Resumo Geral**

<b>ORDE</b>	<b>DESCRIÇÃO DE</b>	<b>CUSTO POR ATIVIDADE</b>
1		<b>R\$ 550,00</b>
2		<b>R\$ 10.050,00</b>
3		<b>R\$ 1.400,00</b>
<b>VALOR DO PROJETO (R\$)</b>		<b>R\$ 12.000,00</b>







## Recurso referente a inscrição on-841087435

2 mensagens

**Pedro Henrique** <pedrode88@hotmail.com>  
Para: "celic@sobral.ce.gov.br" <celic@sobral.ce.gov.br>

17 de novembro de 2023 às 15:25

### À Comissão Avaliadora do Edital SÉRGIO PRESLEY DE FOMENTO ÀS AÇÕES CULTURAIS

Prezados membros da Comissão Avaliadora,

Venho, por meio deste recurso, contestar a avaliação atribuída ao projeto AS QUEBRADAS HISTÓRICAS, no âmbito do Edital SÉRGIO PRESLEY DE FOMENTO ÀS AÇÕES CULTURAIS. Conforme a análise detalhada dos critérios de avaliação, identifiquei uma discrepância na nota referente aos critérios C - Coerência orçamentária e do cronograma de execução.

Os objetivos em questão exigem a visão da técnica do projeto a partir dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos propostos. Cabe ressaltar que todos os critérios anteriores receberam nota máxima de 10 (dez), evidenciando a coerência, consistência e conformidade do projeto com as restrições previstas pelo edital.

Entretanto, observa-se uma discrepância na avaliação deste específicos, onde a nota atribuída foi inferior ao esperado, contrariando a coerência geral das avaliações. Após minuciosa revisão, suspeito que talvez tenha sorte um equívoco ou erro de digitação nessa avaliação, uma vez que todos os outros critérios receberam a mesma classificação máxima.

Diante disso, solicitamos respeitosamente uma revisão detalhada das especificações C, especialmente no que diz respeito à coerência e conformidade entre os valores e detalhes dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. Acredito firmemente na correção e precisão dos dados apresentados, os quais estão alinhados com o escopo, metas e objetivos propostos para o desenvolvimento deste projeto cultural.

Estou à disposição para fornecer qualquer informação adicional ou esclarecimento que possa contribuir para uma reavaliação justa e precisa do projeto. Agradecimentos antecipados pela atenção e pela atenção deste recurso.

Atenciosamente,

Pedro Henrique de Lima Oliveira. CPF 036.902.213-07

Inscrição  
on-841087435

**Comissão de Licitação Sobral** <celic@sobral.ce.gov.br>  
Para: Artur Paiva <artur.paiva@sobral.ce.gov.br>

17 de novembro de 2023 às 16:30

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**CENTRAL DE LICITAÇÃO - CELIC**  
(88) 3677-1254/1237/1219/1157/1146  
[celic@sobral.ce.gov.br](mailto:celic@sobral.ce.gov.br)

**Prefeitura de Sobral**  
Central de Licitação - CELIC  
R. Viriato de Medeiros, 1250 - Centro  
CEP.: 62.011.060 - Sobral - CE  
(88) 3677-1100  
[www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br)





**FORMULÁRIO DE RECURSO**

*Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.*

<b>Número da Inscrição:</b> on-1846204259
<b>Nome do(a) agente cultural:</b> Vinícius Chaves Almeida
<b>Nome do projeto:</b> Travessias: Direitos Necessários
<b>Telefone de contato:</b> (88) 99805-3955
<b>E-mail:</b> vin.chaves268@gmail.com

**Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)**

Proponho de uma reavaliação da decisão da comissão de organização do edital no que diz respeito ao seguinte item: “O objeto do projeto não se enquadra dentre as categorias disponibilizadas, conforme item 1.1 do ANEXO B deste Edital.”. Pois o projeto se enquadra na categoria **ARTES VISUAIS**, pois se tratando de documentário é uma linguagem que se enquadra nas artes visuais, assim solicito a comissão organizadora fazer a devida avaliação do projeto para que ele possa concorrer a seleção pela sua real significância para a cidade de Sobral.

Local e Data: Sobral-CE, 20 de novembro de 2023.

---

Assinatura do(a/e) agente cultural

**ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO**

*Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.*

<b>Número da Inscrição:</b> on-587587607
<b>Nome do(a) agente cultural:</b> Vinícius Pereira de Sousa
<b>Nome do projeto:</b> Street Dance: meu palco é a rua
<b>Telefone de contato:</b> (88) 992237273
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:vinicius.vr.rodrigues88@gmail.com">vinicius.vr.rodrigues88@gmail.com</a>

**Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)**

Proponho de uma reavaliação da decisão da comissão de organização do edital no que diz respeito ao seguinte item: “O objeto do projeto não se enquadra dentre as categorias disponibilizadas, conforme item 1.1 do ANEXO B deste Edital.”. Pois o projeto se enquadra na categoria **ARTES VISUAIS**, pois se tratando de documentário é uma linguagem que se enquadra nas artes visuais, assim solicito a comissão organizadora fazer a devida avaliação do projeto para que ele possa concorrer a seleção pela sua real significância para a cidade de Sobral.

Local e Data: Sobral-CE, 20 de novembro de 2023.

---

Assinatura do(a/e) agente cultural

**ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO**

*Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.*

**Número da Inscrição: on-1865072345****Nome do(a) agente cultural: Simone Sousa****Nome do projeto: Cantos de Guerra****Telefone de contato: 85 996250118****E-mail: simsousa@gmail.com****Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)**

**O projeto apresenta as medidas de acessibilidade necessárias à sua execução, quais intérprete de Libras para o show. Ambas foram colocadas no orçamento, com os recursos necessários para isso. No caso de outras medidas previstas, como a escolha de espaços acessíveis para pessoas com dificuldade de locomoção, não fazia sentido estarem previstas no orçamento. Assim, considerando o edital, no qual consta:**

**“10.4. A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 10.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando:**

**10.4.1. for inaplicável em razão das características do objeto cultural, a exemplo de projetos cujo objeto seja o desenvolvimento de roteiro e licenciamento de obra audiovisual;”**

**Solicitamos reconsiderar a desclassificação do projeto.**

Local e Data: Sobral, 20 de novembro de 2023.

Assinatura do(a/e) agente cultural

**ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO**

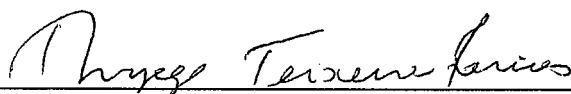
*Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.*

<b>Número da Inscrição:</b> on-1795468593
<b>Nome do(a) agente cultural:</b> Thyago Teixeira Farias
<b>Nome do projeto:</b> Teatro no Sopro de Vida
<b>Telefone de contato:</b> 88 999097359
<b>E-mail:</b> teixeira.thyago@gmail.com

**Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)**

O projeto foi desclassificado por não prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital. **Contudo**, conforme planilha orçamentária do projeto, e plano de trabalho, respeitando o ponto 10.3 do Edital questão, o projeto prevê acessibilidade comunicativa para a população surda, com a **contratação de Intérprete** para realização de **rodas de conversas** sobre o processo de criação do espetáculo, cujas rubricas somam 1.500, o que corresponde a 10% do valor total do projeto, que é 15.0000.

Local e Data: Sobral CE, 17 de novembro de 2023.



Assinatura do(a/e) agente cultural

**ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO**

*Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.*

<b>Número da Inscrição: on-492486687</b>
<b>Nome do(a) agente cultural: Ulysses Engels Uruslino Bôto</b>
<b>Nome do projeto: Bode Biônico – Casa do Chapéu</b>
<b>Telefone de contato: 88997367071</b>
<b>E-mail: ulysses_engels@hotmail.com</b>

**Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)**

**Segundo o resultado preliminar fui desclassificado pois foi julgado que meu projeto não cumpria a seguinte necessidade do edital:**

**Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto, conforme item 10.3. deste Edital.**

**Porém, no meu cadastro, o preço necessário para a realização das medidas de acessibilidade está presente na planilha orçamentária.**

**Na inscrição descrevi todas as ações de acessibilidade que propus realizar, como legendar os vídeos, utilização de interprete de libras, apresentações em grupos de surdos, etc.**

**Uma vez que na planilha orçamentária o preço da produção e edição dos vídeos foi descrito, fica evidente que o orçamento necessário para acessibilidade está ali embutido, pois para realizar a produção desses recursos de acessibilidade é óbvia a necessidade do pagamento dos profissionais que fazem esse trabalho. O nível necessário de especificidade da planilha orçamentária ficou subjetivo, mas é incoerente e incorreto dizer que não previ na inscrição 10% do valor para acessibilidade. Na minha inscrição está previsto como pede o edital.**

Local e Data: \_Sobral\_\_\_\_, 14\_\_ de \_\_\_\_ Novembro \_\_\_\_ de 2023.

*Ulysses Engels Ursulino Beto*

Assinatura do(a/e) agente cultural

**ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO**

*Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.*

<b>Número da Inscrição: On-1237054412</b>
<b>Nome do(a) agente cultural: Vitor Cássio Teixeira</b>
<b>Nome do projeto: Agbalá e Pindorama: O encontro de terras ancestrais</b>
<b>Telefone de contato: (88) 9 9994-2949</b>
<b>E-mail: l14.vitorteixeira@gmail.com</b>

**Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)**

Venho solicitar por meio deste recurso a reconsideração do indeferimento do projeto em questão na inscrição do EDITAL SÉRGIO PRESLEY DE FOMENTO ÀS AÇÕES CULTURAIS, visto a excepcional avaliação majoritariamente avaliada com nota máxima 10, com exceção do item D, listado atipicamente com nota 0 sem a exposição do motivo de tal avaliação. Diante disso, peço a reavaliação da categoria anteriormente listada, e a exposição do motivo que resultou na avaliação apresentada.

Local e Data: Sobral, 17 de Novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 VITOR CASSIO TEIXEIRA  
Data: 17/11/2023 13:39:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do(a/e) agente cultural

## ANEXO K - FORMULÁRIO DE RECURSO

*Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só deverá ser utilizado após publicação do resultado PRELIMINAR referente às fases de Análise de Mérito Cultural do projeto e Habilitação Jurídica, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de pedido recurso à Comissão quanto à revisão de sua situação no referido certame. Orienta-se cortesia, objetividade e clareza, apresentando dados de ordem concreta quanto ao requerimento de revisão e/ou reconsideração por parte da Comissão competente.*

<b>Número da Inscrição:</b> on-910009324
<b>Nome do(a) agente cultural:</b> Wesley Braga
<b>Nome do projeto:</b> Caminho a Versos
<b>Telefone de contato:</b> (85) 9.9804.3446
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:wescleyb@gmail.com">wescleyb@gmail.com</a>

### Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

Prezada Comissão Avaliadora,

Venho, por meio deste recurso, contestar a desclassificação do projeto "Caminho a Versos" com base em uma avaliação equivocada, conforme o resultado preliminar. Gostaria de apresentar argumentos claros e objetivos para demonstrar que o projeto se enquadra nas categorias estabelecidas pelo item 1.1 do ANEXO B do Edital.

O item 1.1 do ANEXO B estabelece a criação de uma obra artística em qualquer linguagem, no valor de R\$15.000,00, e oferece quatro vagas para projetos originais de criação em diversas áreas artísticas, tais como artes visuais, música, teatro, dança, literatura, entre outras manifestações culturais.

Visto que o projeto "**Caminho a Versos**" se enquadra na **criação de obra de arte urbana**, usando o recurso de poesia visual. Sob a direção do renomado multiartista Wesley Braga, **serão criados 15 poemas visuais** que serão integrados à paisagem da cidade. Essas obras serão cuidadosamente distribuídas, formando um caminho poético, levando a arte a diferentes locais, como ruas, bairros periféricos, escolas públicas e hospitais, onde a oferta de atividades culturais é limitada.



Diante dessas informações, é evidente que o projeto "Caminho a Versos" se enquadra perfeitamente nas diretrizes estabelecidas pelo item 1.1 do ANEXO B do Edital. O projeto cria uma obra artística original em linguagem visual, com o objetivo de promover a cultura e a arte em espaços públicos e comunidades que geralmente têm pouco acesso a essas atividades.

Gostaria de destacar que o projeto atende aos critérios estabelecidos pelo Edital, promovendo a diversidade cultural, estimulando a interação com diferentes públicos e democratizando o acesso à arte. Além disso, gostaria de mencionar que o artista Wesley Braga possui reconhecimento e premiações tanto no cenário artístico nacional quanto internacional, o que contribui para a qualidade e relevância do projeto.

Sendo assim, solicito gentilmente que a Comissão Avaliadora reavalie o projeto "Caminho a Versos" e reconsidere sua desclassificação. Fico à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária para uma melhor apreciação do projeto.

Agradeço sinceramente a atenção dispensada e espero que o equívoco seja corrigido.

Atenciosamente,  
Wesley Braga

Sobral-CE, 16 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WESLEY LINHARES BRAGA  
Data: 16/11/2023 09:56:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Assinatura do(a/e) agente cultural